

Do Processo nº 2015-0.097.424-9

em 11/04/2016

(a) Janilo Muniz Rodrigues  
Auxiliar de Gabinete  
SES - A.

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DE ABERTURA DE PRAZO PARA  
CONTRARRAZÕES**

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 37/SES/2015, no âmbito da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/SES/2015, cujo objeto é PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA para a modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo, comunica aos respectivos proponentes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de recursos administrativos pelo CONSÓRCIO FM RODRIGUES/CLD e pelo CONSÓRCIO ECOBRASLUX, contra a decisão que admitiu as garantias de proposta apresentadas pelo CONSÓRCIO WALKS e pelo CONSÓRCIO FM RODRIGUES/CLD e manteve a inabilitação do CONSÓRCIO ECOBRASLUX, conforme consignada na ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 31 de março de 2016, publicada em 1 de abril de 2016. Nos termos do subitem 18.4. do edital da concorrência referida, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que os licitantes interessados, se desejarem, apresentem CONTRARRAZÃO ao recurso interposto, mediante protocolo na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Serviços, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 425, 34º andar, São Paulo – SP, entre as 10h e as 17h, local onde poderão ser obtidas as cópias dos documentos correspondentes.

São Paulo, 11/04/2016



Publicado no D. O. C. de  
12/04/16 Pág 73  
SES - AJ

Janilo Muniz Rodrigues  
Auxiliar de Gabinete  
SES - A.